



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DOC
1444 PC: 1
18/02/24 a +
Eduarda

LEI Nº 1.841/2024, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

DENOMINA DE 'RUA ANTÔNIO DE SOUZA DINIZ' A RUA 3, LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO PORTAL SANTA CECÍLIA, EM BOA SORTE, 5º DISTRITO DE CANTAGALO/RJ.

A Prefeita em exercício do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de 'Rua Antônio de Souza Diniz' a Rua 3, logradouro público inominado, localizado no Loteamento Portal Santa Cecília, em Boa Sorte, 5º distrito de Cantagalo.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal fica incumbido de fixar na aludida rua placa indicativa com a denominação da referida rua.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 8 de fevereiro de 2024.

Emmanuel T. Sdn
EMANUELA TEIXEIRA SILVA

PREFEITA

(Em exercício)

AUTORA: vereadora Aline Ramos Bernal Monteiro - citação em atendimento à Lei nº 1.427/2018, de 5/10/2018.

Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ
CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2555-4204/4889
E-mail: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br
Home: www.cantagalo.rj.gov.br